



1197

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

341
DSE Contrato nº _____

N.º Contrato: 341

Processo Administrativo n.º 2/13.180-3 - TP 011/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Rodtec Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias nos prédios da Fepasa e no Aterro Sanitário deste Município.

Início 27/11/03

Término: 26/11/04

Dotação Orçamentária:

14 Secretaria Municipal de Obras

02 Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

1545200032105 Manutenção da Unidade

Valor: R\$ 16.167,07 (dezesesseis mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento de contrato de um lado O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RODTEC Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 003.157.951/0001-67, sediada na Rua da Fortuna, 166, São Caetano do Sul/SP, neste ato por seu representante legal, Sra. *Márcia Gomes Pacheco Rodrigues*, inscrita no CPF sob n.º 112.839.868-09 e portadora do RG n.º 17.241.810 SSP/SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo n.º 3/013.653-9, anexado ao Processo n.º 2/13.180-3 – Tomada de Preços n.º 011/02, têm entre si como justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **27 de novembro de 2002**, nos autos do processo licitatório, tomada de preços n.º 011/02 – Processo n.º 2/13.180-3, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo n.º 3/013.653-9, anexado àquele, em mais 12 (doze) meses, bem como, adita o contrato em mais R\$16.167,07 (dezesesseis mil, cento e sessenta e sete reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de novembro de 2003

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Márcia Gomes Pacheco Rodrigues
Márcia Gomes Pacheco Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____